

DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 662/2020

O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. Emanuel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF nº 178.205.295-04, portador da cédula de identidade RG nº 1073009-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **FCB SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.782.509/0001-00, sediada na Rua Vergueiro, nº 3558, Sala 1004, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP 04.102-001, neste ato representado por seu sócio o **Sr. Michel Cezar Balbino**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 44171672-6, inscrito sob o CPF nº 370600708/85, residente e domiciliado na Rua Inglês de Souza, nº 268, Aparto 34, Bloco 3, Aclimação, São Paulo- SP, CEP 01.546-010, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante designada apenas **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supracitadas celebraram em 01 de setembro de 2020 o Contrato de Prestação de Serviços nº 662/2020, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mapeamento, otimização, avaliação e melhoria dos processos, em atendimento ao Hospital Municipal de Guarapiranga, São Paulo – SP, em estrita observância a Proposta apresentada ao **CONTRATANTE**, a qual passa a ser parte integrante do presente Contrato, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem as partes, por manifestação bilateral de vontade, rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 662/2020, por não terem mais interesse em mantê-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA

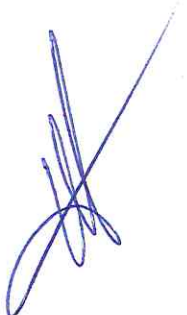
Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais, tributárias e financeiras a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora distratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.


São Paulo/SP, 05 de maio de 2021.


Marcelino Sousa
Presidente
INTS - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS


FCB SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:


Simone Araújo
Diretora Geral / INTS
Hospital Municipal Guarapiranga

NOME:

CPF: 036.009.575-12


NOME:

CPF: 041.157.738-71



**NOTIFICAÇÃO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 662/2020**

Á
FCB SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 24.782.509/0001-00, com sede na Rua Vergueiro, nº 3558, Sala 1004, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP 04.102-001, representada por seu sócio administrador, o **Sr. Michel Cezar Balbino**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 44171672-6, inscrito sob o CPF nº 370600708/85, residente e domiciliado na Rua Inglês de Souza, nº 268, Apto 34, Bloco 3, Aclimação, São Paulo- SP, CEP 01.546-010.

Reportando-nos ao Contrato de Prestação de Serviços nº 662/2020, celebrado em 01 de setembro de 2020, servimo-nos da presente para **NOTIFICAR** sobre a não continuidade do presente contrato que será ocluso em 05 de maio de 2021, quanto restará para todos os efeitos rescindido o contrato mencionado.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

São Paulo/SP, 23 de abril de 2021.

Simone Araújo
Diretora Geral / INTS
Hospital Municipal Guarapiranga

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

CNPJ Nº 11.344.038/0017-65



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º Andar
Edf. TK Tower, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41810-011
Telefone: +55 71 3018-1212 | (71) 3034-7600



INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE
Manifestação Técnica – Aditamento/Prorrogação de Contratos

C.N.P.J. 11.344.038/0017-65

Ofício nº 0144/2021 – HMG.DG

De: Hospital Municipal Guarapiranga – Diretoria Geral

Para: Contratos e Jurídico Sede - INTS

Assunto: Solicitação de distrato

Contrato: 662/2020 Fornecedor: FCB Serviços Ltda –

CNPJ: 24.782.509/0001-00

Prezados,

Vimos por meio deste, solicitar o distrato com a empresa acima referida, o qual se tem por objeto a empresa para prestação de serviços de mapeamento, otimização, avaliação e melhoria de processos, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga, para fins contratuais peço que considere a data de 05/05/2021 para encerramento do CTR 662/2020 firmado entre FCB Serviços e o INTS em 01 de setembro de 2020, tão quanto para notificação de distrato seja enviada em 23 de abril de 2021.

Cordialmente.

São Paulo, 22 de abril 2021.

Simone Araújo
Diretora Geral / INTS
Hospital Municipal Guarapiranga

Simone Araújo

Diretora Geral